DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Decisão do Prefeito	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 032/21

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2900, art. 5º, Inciso II, de 19 de Novembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.10.01 – Planejamento Urbano				
200	3.3.90.30.00	15.451.0012.2011	Material de Consumo	
			Vinculo 01.110.000	15.000,00
			TOTAL	**15.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.01 – Planejamento Urbano				
204	3.3.90.39.00	15.451.0012.2011	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			Vinculo 01.110.000	15.000,00
			TOTAL	**15.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 08 de abril de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 041/21

Designa membros para composição de Comissão julgadora para avaliar e aprovar a contratação de profissionais para atender os usuários do Projeto de Educação Inclusiva.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão julgadora, composta por 08 (oito) integrantes, membros do CMDCA, coordenadores pedagógicos municipais e o gestor do Projeto Itaú Social, a saber:

- Eduardo dos santos (Representante da sociedade civil) – PRESIDENTE DO CMDCA
- Celeste Baccarim – Diretora da educação – TITULAR DO CMDCA
- Cassia Renata Moretto Marques – Serviço da saúde – TITULAR DO CMDCA
- Ana Lucia Bueno de Oliveira – Diretora de Assistência e desenvolvimento social – TITULAR DO CMDCA
- Luciana da Silva – Serviços da Fazenda – TITULAR DO CMDCA
- Ariele Frederice Fogolin da Silva – Coordenadora Pedagógica
- Marina Villanova Frasson Marchi – Coordenadora Pedagógica
- Maria Estela Monteiro – Gestora do Projeto.

Art. 2º - A Comissão julgadora tem como competência avaliar e aprovar a contratação de profissionais para atender os usuários do Projeto de Educação Inclusiva pessoa jurídica sendo: 01 psicopedagogo, 01 especialista em educação especial, 01 pedagogo especialista em educação especial, 01 psicólogo especialista em família e educação, 01 assistente social nos termos da parceria entre CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente) e Fundação Itaú Social, com objetivo de trabalhar junto ao público atendido no projeto e seus familiares, visando garantir o desenvolvimento da socialização e preservando dos riscos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 08 de abril de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

OBJETO: "Ata de Registro de Preços para Aquisição de Leite em Pó, Fórmulas Infantis e Compostos Lácteos".

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 008/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.	26.400,00
Nutri Arthi Comercial Ltda-Me.	57.750,00
TOTAL	**R$84.150,00**

Bocaina, 08 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Decisão do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

TERMO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e;

Considerando o questionamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio conforme folha 287 do referido certame em face de questionamento por parte de empresa interessada em sua participação.

Considerando a solicitação da diretora de Administração e Finanças – Elisangela Ap. Sarto Granai, onde ela acata a sugestão da Comissão de Licitação para a SUSPENSÃO deste pregão presencial – folha 289, para readequações no edital.

Considerando tal SUSPENSÃO publicada em 23 de março de 2021, no Diário dos Municípios sob a edição nº 520, as folhas 290 a 292.

Considerando as inconsistências encontradas pelo Departamento de Licitações e Contratos em relação ao cadastro desta licitação no sistema interno desta municipalidade, conforme folha 293.

Considerando a resposta da Diretora de Administração e Finanças – fl 294 – onde solicita o arquivamento deste processo administrativo pelo motivo de inconsistência das informações contidas no mesmo.

Despacho:

Ordeno o Arquivamento do Processo de Licitatório nº 017/2021 – Pregão Presencial nº 007/2021 - Registro de Preços para Aquisição de Material Escolar e Escritório, procedendo-se, os setores competentes, os registros e procedimentos de praxe.

Publique-se.

Bocaina, 08 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal